



DECRETO Nº. 006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 30 de setembro de 2022, em razão do feriado de Aniversário de Rio Piracicaba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 23 de setembro de 2022.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara